



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

*[Handwritten signature]*  
Secretário

DECRETO Nº 243



Concede aumento de salário aos servidores públicos municipais;

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o aumento de salário aos servidores Públicos Municipais, em regime de CLT a partir de 1º de novembro de 1983, em:

<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Técnico em Contabilidade	271.050,00
Auxiliar de Contabilidade	243.460,00
Tesoureiro	243.460,00
Assistente Administrativo	185.470,00
Chefe de Fiscalização e Tributação	170.990,00
Mecânico	178.410,00
Supervisora da Merenda Escolar	109.250,00
Escriturário Nível I	101.725,00
Escriturário Nível II	109.250,00
Patroleiro	126.805,00
Tratorista	126.805,00

**MARMELEIRO, A PASSARELA DO SUDOESTE**



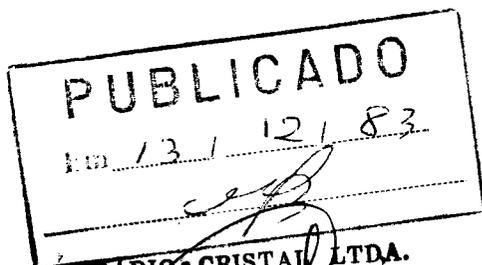
# Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Operador de Pá-Carregadeira	126.805,00
Motorista	108.010,00
Zeladora	57.120,00
Merendeira	57.120,00
Servente	62.110,00
Bibliotecária	62.110,00
Normalista 4 horas diárias	62.110,00
Ginasiana 4 horas diárias	57.120,00
Primarista 4 horas diárias	57.120,00
Secretária Escolar	83.960,00
Diretora do Grupo Escolar	92.550,00
Telefonista	57.120,00

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de novembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos doze dias do mês de dezembro de 1983.



RADIO CRISTAL LTDA.

Gerente

*Juvenal Ghettino*

Juvenal Ghettino  
Prefeito Municipal

MARMELEIRO, A PASSARELA DO SUDOESTE